



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 439/24

INDICO a Senhora Prefeita Municipal, para que o setor competente estude a possibilidade de **instalar um redutor de velocidade – lombada – em conjunto com as sinalizações necessárias, para a Rua Carmem Veiga Lopes – Centro, altura do número 155.**

JUSTIFICATIVA:

A solicitação se faz necessária, pois a pedido dos moradores, constatou-se que alguns veículos passam frequentemente em alta velocidade colocando em risco os transeuntes e podendo ser causa de acidentes.

À Sra. Prefeita Municipal,
Em 5 de novembro de 2.024

CIRINEU BARBOSA
Presidente

Plenário “Pedro Augusto Rangel”,
em 5 de novembro de 2.024

CIRINEU BARBOSA
Vereador